



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPECAETÁ - BA

SEGUNDA- FEIRA – 15 DE JULHO DE 2024 - ANO VI – EDIÇÃO Nº 122

Edição eletrônica disponível no site www.pmipecaeta.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPECAETÁ PÚBLICA:

- **DECRETO Nº 393/2024:** FICA EXONERADA, A PEDIDO, A SRA. MIRELLE OLIVEIRA DA CRUZ DO CARGO DE COORDENADOR - DAS/4, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
- **DECRETO Nº 394/2024:** FICA EXONERADO, A PEDIDO, O SR. ANANIAS JESUS CRUZ DO CARGO SUPERVISOR - DAS/3, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
- **DECRETO Nº 395/2024:** FICA EXONERADA, A PEDIDO, A SRA. DEISE DA SILVA CONCEIÇÃO DO CARGO SUPERVISOR - DAS/3, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
- **DECRETO Nº 396/2024:** FICA EXONERADA, A PEDIDO, A SRA. VERONICA FARIAS CONCEIÇÃO DO CARGO SUPERVISOR - DAS/3, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Elcydes Piaggio de Oliveira Júnior
- Rua Vivaldo Reis, 02, Ipecaetá – Ba
- Tel: 75 3685-2113



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPECAETÁ - BA

SEGUNDA-FEIRA
15 DE JULHO 2024
ANO VI – EDIÇÃO Nº 122

Edição eletrônica disponível no site www.pmipecaeta.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

DECRETO Nº 393/2024

De: 15 de julho de 2024

“Exonera Coordenador e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPECAETÁ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada, a pedido, a Sra. **MIRELLE OLIVEIRA DA CRUZ** do Cargo de Coordenador - DAS/4, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 15 de julho de 2024

Elcydes Piaggio de Oliveira Junior
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPECAETÁ - BA

SEGUNDA-FEIRA
15 DE JULHO 2024
ANO VI – EDIÇÃO Nº 122

Edição eletrônica disponível no site www.pmipecaeta.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

DECRETO Nº 394/2024

De: 15 de julho de 2024

“Exonera supervisor e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPECAETÁ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, a pedido, o Sr. **ANANIAS JESUS CRUZ** do Cargo Supervisor - DAS/3, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 15 de julho de 2024

Elcydes Piaggio de Oliveira Junior
Prefeito Municipal



Edição eletrônica disponível no site www.pmipecaeta.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

DECRETO Nº 395/2024

De: 15 de julho de 2024

“Exonera supervisor e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPECAETÁ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada, a pedido, a Sra. **DEISE DA SILVA CONCEIÇÃO** do Cargo Supervisor - DAS/3, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 15 de julho de 2024

Elcydes Piaggio de Oliveira Junior
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPECAETÁ - BA

SEGUNDA-FEIRA
15 DE JULHO 2024
ANO VI – EDIÇÃO Nº 122

Edição eletrônica disponível no site www.pmipecaeta.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

DECRETO Nº 396/2024

De: 15 de julho de 2024

“Exonera supervisor e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPECAETÁ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada, a pedido, a Sra. **VERONICA FARIAS CONCEIÇÃO** do Cargo Supervisor - DAS/3, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 15 de julho de 2024.

Elcydes Piaggio de Oliveira Junior
Prefeito Municipal